



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO  
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7540 / 7546 / 7543 / 7577

E-mail:

Ofício nº : 109/2019

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2019

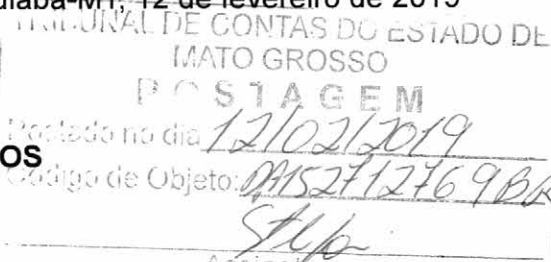
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

Prefeito Municipal Sr. Geraldo Martins da Silva

Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº: 88

Vale de São Domingos - MT



Trata-se de Tomada de Contas Especial com vistas a apurar pagamentos irregulares de despesas com diárias no exercício de 2015, na Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, fica, a Prefeitura Municipal, **NOTIFICADA** para, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, se manifeste acerca do Relatório Técnico e das Diligências Ministeriais.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

